



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ADITIVO CONTRATUAL N.º 24/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2020 – PROCESSO N.º 0293/2020

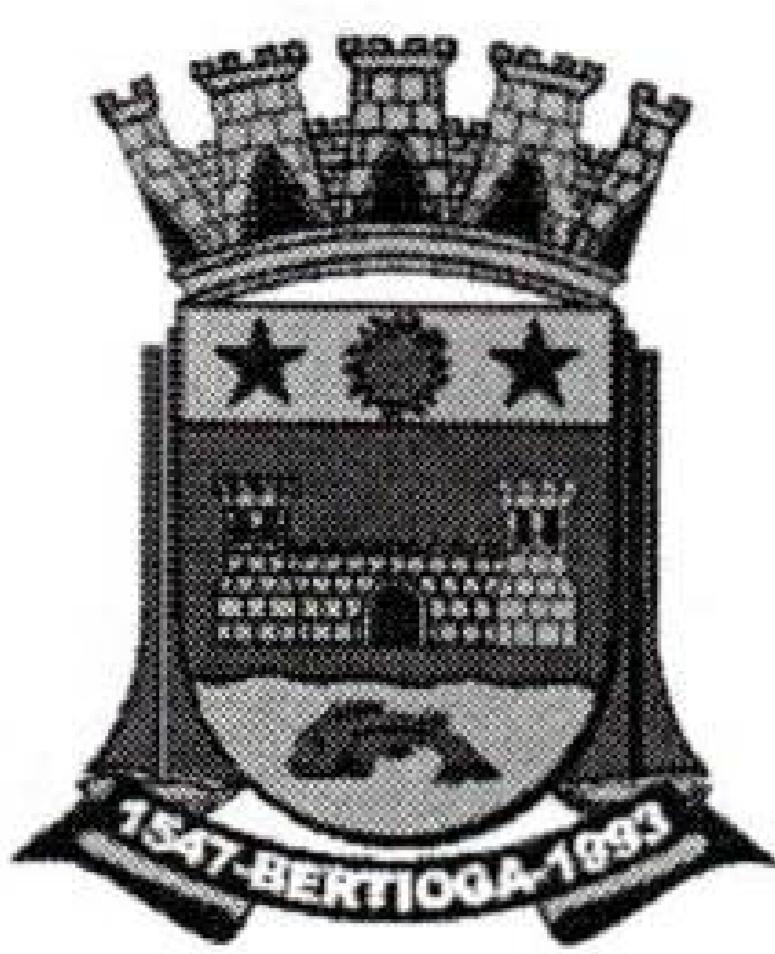
Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, inscrita sob CNPJ/MF nº 68.021.534/0001-38, com sede na cidade de Bertioga, sítio a Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia – Bertioga – São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Ver. **Antônio Carlos Ticianelli**, portador do RG nº [REDACTED], e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº [REDACTED], ao final assinado, e, de outro lado, à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 02.558.157/0001-62, com sede à Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini nº 1.376 – Brooklin – São Paulo /SP – Cep: 04571-000, neste ao representado pelos seus procuradores, **Sr. Fábio Marques de Souza Levorin**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no Ministério da Fazenda com CPF nº [REDACTED], e pelo **Sr. Cleidson Sandes do Nascimento**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

**Cláusula 1<sup>a</sup>** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no Contrato Administrativo nº 23/2020, bem como de eventuais termos aditivos posteriores, contados a partir de 13 de novembro de 2.024, com término em 12 de novembro de 2.025.

**Cláusula 2<sup>a</sup>** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato inicial e de seus aditamentos posteriores.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** – Fica nomeada como gestora do contrato administrativo em questão pela **CONTRATANTE**, a servidora **Gabriella Pereira de Menezes**, em substituição à servidora Sônia Maria Silva Souza, conforme determinação constante no Ato da Mesa nº 006/2024.





# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 05 de novembro de 2.024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Ver. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI - CONTRATANTE**

**TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CONTRATADA**

**Sr. FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**

**Sr. CLEIDSON SANDES DO NASCIMENTO**

**Testemunhas:**

1)   
RG: [REDACTED]  
Sônia L. Silva Jr.

2)   
RG: [REDACTED]  
Jem Leão munij

